



Decreto

GABINETE DO  
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA  
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 429 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

*“Dispõe sobre o feriado municipal, no dia 15 de agosto de 2022, em razão dos festejos de Nossa Senhora do Patrocínio, padroeira do município de Canarana.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Decretar feriado no âmbito do município de Canarana, no dia 15/08/2022, em razão dos festejos de Nossa Senhora do Patrocínio, ressalvados os serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Limpeza Urbana, Abastecimento de Água e Segurança Pública.

**Art. 2º** – Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

**Art. 3º** - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br